JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Administração 2

Secretaria de Recursos Materiais 3

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 3

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 3

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

08 ª CONVOCAÇÃO PARA FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL CPPMIT 001/2020.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, considerando a homologação final do resultado do concurso público do Edital **CPPMIT 001/2020**;

Considerando, também, a abstenção dos candiados convocados no edital publicado no dia 17/05/2023, para fase de nomeação,

Considerando, ainda, que o inciso III, item 2º do presente edital é claro quanto a desclassificação quando do não comparecimento no ato da convocação, ficam convocados os candidados, abaixo relacionados no item II, para participarem da primeira fase de nomeação para o cargo de Guarda Civil Municipal, regulamentada pelo decreto nº 222/2021.

I – IMPORTANTE:

O presente Edital de Convocação **NÃO gera direito automático de Posse** no cargo público.

A Prefeitura Municipal de Itapira convocará, na medida da necessidade, os aprovados no presente edital, para participarem das próximas fases e nomeação e posterior preenchimento das vagas, independentemente o número de aprovados.

Os candidatos **NÃO** receberão convocações individuais, portanto **é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações referentes às Fases de Nomeação**. As divulgações serão realizadas oficialmente no Diário Oficial do Município de Itapira, site **https://itapira.sp.gov.br/.**

Em caso de reprova dos candidatos convocados neste Edital, fica a Prefeitura Municipal de Itapira, facultada a convocar os próximos candidatos aprovados no Certame 01/2021;

II - CANDIDADOS CONVOCADOS

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
84º	WAGNER DE ALBUQUERQUE SILVA	420.***.***-83
85º	ERIK GOUVEIA DA SILVA	441. ***.***-27
86º	RAFAEL APARECIDO DE CASTRO	333. ***.***-32
87º	FRANCISCO WELLINGTON RODRIGUES SOUSA	064. ***.***-29
88º	LUCAS DE LIMA CRUZ	401. ***.***-43
89º	RODRIGO CAVALCANTI DE LIMA	350. ***.***-03

III – DO LOCAL:

Os candidatos deverão comparecer no dia 16/06/2023 às 08:30 horas, a Sede da Guarda Municipal situado à Rua Almirante Barroso, 176 - Jardim Magali, Itapira - SP, 13972 portando o original do documento oficial de identidade com foto.

Após o horário determinado, não será permitida, sob qualquer hipótese ou pretexto, a entrada de candidatos atrasados, SEJA QUAL FOR O MOTIVO, gerando a desclassificação automática do candidato.

IV - DA FASE DE INVESTIGAÇÃ SOCIAL:

Os candidatos receberão um "FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA IDONEIDADE MORAL" e serão orientados quanto ao seu preenchimento;

Os candidatos devem devolver o "FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA IDONEIDADE MORAL" devidamente preenchido, na sede da Guarda Civil Municipal de Itapira, no dia **03/07/2023, das 08:00 às 13:00.**

NÃO SERÃO ACEITOS os formulários entregues posteriores à data e horário estipulados;

Os candidados deverão entregar anexos ao "FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA IDONEIDADE MORAL" os originais dos seguintes doumentos:

- Certidão de antecedentes criminais da unidade judiciária com competência na cidade/município onde reside/residiu a partir dos 18 anos de idade:

a) da Justiça Federal;

b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;

c) da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;

d) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino.

- Certidão de crimes eleitorais da Justiça Eleitoral;

- Certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal;

- Certidões de antecedentes criminais, expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública das Unidades Federativas onde reside/residiu a partir dos 18 anos de idade;

– Certidões de execução cível e fiscal da cidade/município onde reside/residiu nos últimos cinco anos:

a) da Justiça Federal;

b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal

Serão aceitos documentos expedidos por meio de site oficial, **desde que acompanhados de mecanismo de autenticação;**

Serão desconsiderados os documentos rasurados ou contendo dados incorretos;

Os critérios de avaliação da Investigação social são definidos conforme Decreto nº 222/2021, de 26/11/2021, cabendo a Corregedoria da GCM, assistida pelos Assistentes da Corregedoria, analisar e julgar os documentos;

Poderão ser realizadas diligências com o fito de verificar registros e documentos, sem prejuízo de outras investigações, inclusive entrevistas;

Poderão ser solicitados documentos complementares para esclarecer fatos levantados durante o curso das investigações;

Para fins de confirmar a ausência de uso e a não dependência de drogas ilícitas, os candidatos serão submetidos a exame toxicológico, de responsabilidade da Administração Pública Municipal, no dia **16/06/2023 as 10:30** no Laboratório Italab, situado à rua Duque de Caxias, nº 09 – Santa Cruz, Itapira/SP

V – DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO:

-Será eliminado o candidato que não comparecer, SEJA QUAL FOR O MOTIVO, no dia, local e horários estipulados no

presente edital de convocação

Será passível de eliminação o candidato que:

- Deixar de apresentar quaisquer dos documentos solicitados no artigo 4º deste Decreto, no prazo e na forma estabelecida no "Edital de Convocação";

- Apresentar documento, declaração, certidão ou atestado falsos;

- Apresentar certidão com expedição superior ao prazo máximo estipulado no "Edital de Convocação" ou com prazo de validade vencido;

- Apresentar documentos rasurados ou contendo dados incorretos;

- Ter conduta tipificada em quaisquer dos fatos previstos nos incisos do caput, do art. 5º deste Decreto;

- Ter omitido informações ou faltado com a verdade, quando do preenchimento do formulário mencionado no artigo 3º e das declarações citadas neste Decreto.

No caso de eliminação o candidato será notificado para apresentar sua defesa, no prazo de 05 (cinco) dias corridos (contatos da data da notificação);

VI – DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR:

Considerando a convocação de novos para suprir a abstenção do candidatos convocados nos editais publicados até a presente data, ficam as datas redefinidas conforme abaixo:

Será publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Itapira, no dia **17/07/2023** a classificação preliminar dos candidatos convocados no presente edital, sendo considerados "Aprovados", quando cuprirem todos os requisitos estabelecidos neste Edital de Convocação e Decreto nº 222/2021 e "Eliminados" quando **NÃO** cuprirem todos os requisitos estabelecidos neste Edital de Convocação e Decreto nº 222/2021;

O candidato considerado "Eliminado" poderá solicitar a revisão da decisão que determina a sua eliminação no prazo de 05 (cinco) dias corridos contado da publicação da mesma, que deverá ser enviado via **whatsapp para o número 19 999120762 ou pelo e-mail protocolo.arquivo@itapira.sp.gov.br,** ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Itapira, até o dia **21/07/2023.**

VII – DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

A Classificação final e definitiva será publiada no Dia **31/07/2023** no site do Município www.itapira.sp.gov.br, no Jornal Oficial Eletrônico do Município de Itapira.

Itapira, 12 de junho de 2023.
ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal de Itapira

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO ATINENTE AO CONTRATO N° 0124/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 011/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 0228/2022 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para a reforma e revitalização do Morro do Cruzeiro (fase 1), localizado na Estrada Municipal Orlando Zancheta, neste Município. Conforme Parecer Jurídico, foi prorrogado a execução e a vigência do contrato, com fundamento no Artigo 57, § 1° inciso II, da Lei Federal 8.666/93. – CONTRATADA: **TKS CONSTRUTORA COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA EPP –** Data da assinatura: 27 de Julho de 2023 – Vigência: 80 (oitenta) Dias.

.....

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

A Divisão de Proteção e Bem Estar Animal comunica aos abaixo relacionados o parecer dos processos de interposição de recurso protocolados solicitando cancelamento/prorrogação de prazo e/ou redução de valores:

N.º PROCESSO	REQUERENTE	PARECER
02779/2021	HELOIDE BERNADETE C. MARQUES	INDEFERIDO
07688/2021	MOACIR HAMAGUCHI	INDEFERIDO

Prefeitura Municipal de Itapira, 11 Agosto de 2023.
Divisão de Proteção e Bem Estar Animal
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2023
RATIFICAÇÃO

Ratificação de Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Objeto: aquisição de aparelhos smartphones para as equipes dos setores: Divisão de Manutenção, Divisão Comercial, Seção de Mecânica, Segurança do Trabalho. Contratada: **MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 31.672.925/0001-02, no valor de R$ 15.497,50. Itapira, 10 de agosto de 2023. Eng.º Carlos Vitório Boretti de Ornellas – Presidente.

.....